



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº004 de 31 de JANEIRO de 2023

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Art. 55§4º da Lei 246, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois fizeram papel ímpar em sua função, que nos últimos dias desempenharam ações públicas relevantes em prol da sociedade, conforme o Art. 144, caput da Constituição Federal.

Nº. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01 RODRIGO RAFAEL CAIBRO	8437
02 JONILZA PEREIRA DA SILVA	6028
03 ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA	7441
04 LUAN KEVIN INÁCIO MAGALHÃES	8842
05 LUCAS RIBEIRO PEREIRA	8437
06 CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO	8842
07 EDELSON DA SILVA GOMES	3552

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Corumbá-MS, 31 de Janeiro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bfa84db2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>